



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 80, DE 16 DE ABRIL DE 2025

“Fica instituída Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências”.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Altinópolis no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Altinópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DRADS

Titular: **RENAN PAULO QUIRINO LOPES**

Suplente: **PAULO ROBERTO SARAIVA**

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINÓPOLIS:

Titular: **JORGE HUMBERTO ALVES EMÍDIO**

Suplente: **MAITÉ PERES DE LIMA**



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: **MONICA MONTEIRO**

Suplente: **MURILO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando cópia aos interessados.

Altinópolis, 16 de abril de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 80, DE 16 DE ABRIL DE 2025

“Fica instituída Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências”.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Altinópolis no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Altinópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569. de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DRADS

Titular: **RENAN PAULO QUIRINO LOPES**

Suplente: **PAULO ROBERTO SARAIVA**

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINÓPOLIS:

Titular: **JORGE HUMBERTO ALVES EMÍDIO**

Suplente: **MAITÊ PERES DE LIMA**



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: **MONICA MONTEIRO**

Suplente: **MURILO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando cópia aos interessados.

Altinópolis, 16 de abril de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município